



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N. 03/2022 - Pres. CM/TO 07 DE JANEIRO DE 2022

Publicado no placar da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins.
Secretaria de Administração. 04 / 08 / 2022
Eliete Rodrigues Pereira Souza
Secretária Geral

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO
TOCANTINS-TO."**

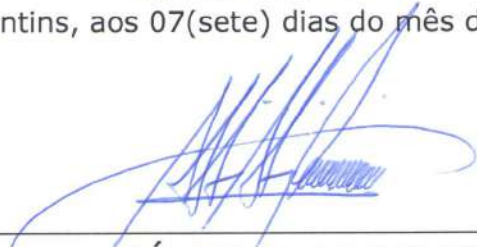
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO,** no uso de suas atribuições legais e
constitucionais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e
Regimento Interno desta casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** na função de CONTROLE
INTERNO (A) da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, o (a)
VALDEÇON RAIMUNDO DO NASCIMENTO, CPF: 005.574.451-67

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data
de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de São
salvador do Tocantins, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2022.


CÁSSIO AURELINO PEREIRA

Pres. da Câmara